

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, ANO 1, Nº 140 DE 04/08/2026, PÁG. 1, DA PORTARIA Nº 1938/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

ONDE SE LÊ: Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DIGITALIZAÇÃO, Símbolo ADG-1.

LEIA-SE: Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Símbolo AAD-1.

DECRETO Nº. 340/2026

Dispõe sobre a autorização de remanejamento temporário do servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 293 da Lei Municipal nº 2.805 de 05 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Yan Correia Mota**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Administrativo da Saúde**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se a natureza do cargo, remuneração e demais direitos inerentes ao cargo em comissão.

Art. 3º O controle de frequência e a supervisão direta das atividades desempenhadas serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração, devendo as informações funcionais ser encaminhadas mensalmente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta designação não implica provimento em novo cargo, tampouco alteração da estrutura administrativa, tratando-se de mera autorização para exercício funcional em outro órgão da Administração Municipal.

Art. 5º - Fica revogado integralmente o **Decreto n.º 334/2026** de 03 de agosto de 2026.

Art. 6º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a contar de 21 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 13 de agosto de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1967/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 9.257 de 12.08.2026,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal Chaiane da **Conceição Porto**, Matrícula nº. 371501 do cargo de **Professor II**, com efeitos a contar de 17 de Agosto de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 13 de Agosto de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a convocação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, conforme classificação final após análise de recursos, para apresentação da documentação comprobatória exigida no edital.

Local de atendimento: Secretaria Municipal de Educação – 2º Andar

Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 210 – Centro – Rio Bonito/RJ **(em cima do Supermercado Tinoco)**

Orientações Importantes:

- É obrigatória a apresentação dos documentos originais acompanhados de cópias legíveis, conforme previsto no item 10 do edital.
- Apresentação dos Títulos e Comprovação de Experiência Profissional.
- O não comparecimento na data e horário definidos implicará na perda da vaga.
- Haverá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para atendimento.

21ª CONVOCAÇÃO

CLASSIF. FINAL	NOME	CARGO:	TIPO DE VAGA (AC/PCD)
3	BRUNO CESAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC
4	FRANKLIN GOMES DA SILVA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC
5	PAMELLA DE AZEVEDO COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC
6	HEROINDE IZOLINA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC
7	JUÇARA ESPÍNDOLA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC
8	EDUARDO MACHADO VALADARES BITENCOURT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC
9	ALINE CAMPOS RIBEIRO MENDONÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC
10	ISABELA GONÇALVES DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AC

DATA: 17/08/26
HORÁRIO: 10:30

Rio Bonito, 13 de agosto de 2026.

SERGIO MAGALHÃES SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do respectivo edital, dos seguintes profissionais, conforme abaixo discriminados:

Servidor	Cargo	A contar	Edital
Alba Valéria Pinheiro Lima	Auxiliar de Ed. Especial	06/08/2026	001/2026
Edna de Alcantara	Professor II	28/07/2026	001/2026
Kauan Rodrigues Lopes	Facilitador das Trilhas de Aprendizagem	28/07/2026	001/2025
Kevilen Nunes Rangel	Facilitador das Trilhas de Aprendizagem	11/08/2026	001/2025
Glorimar Velasco Pereira de Carvalho	Professor II	31/07/2026	001/2026
Rosimere de Souza Penco	Coordenador das Trilhas de Aprendizagem	10/08/2026	001/2025
Valdileia de Aguiar Siqueira	Merendeiro	29/07/2026	001/2026

Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 6000021

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 023/2026 - DEGETRAN

Dispõe sobre a Proibição de Estacionamento de veículos, cito, Travessa Carvalho-Centro ao longo da via altura nº56 e nº130, Município de Rio Bonito.

Considerando que a segurança do trânsito é da responsabilidade objetiva dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Órgão Municipal com circunscrição sobre a via regulamentar e operar o trânsito, o estacionamento em ruas e locais públicos seja ele gratuito ou oneroso, promover o desenvolvimento da circulação de veículos e pedestres, a segurança e respeito ao direito de todos;

Considerando que a RESOLUÇÃO 302 de 18 de dezembro de 2008, em seu Art 1º, preconiza que as áreas destinadas ao estacionamento específico, regulamentada em via pública aberta a circulação, são estabelecidas e regulamentadas pelo órgão executivo de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Proibido Estacionar na Travessa Carvalho em ambos os lados, correspondente ao longo da via próximo aos nº56 e o nº130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bonito, 14 de Agosto de 2026.

Lucinei de Souza Penco
DIRETOR DEP.TRANSITO / MAT.3255

PORTARIA Nº 024/2026 - DEGETRAN

Dispõe sobre o desvio de tráfego e o fechamento parcial da Estrada Velha da Posse, no bairro do Rio do Ouro, Município de Rio Bonito.

O DEPARTAMENTO GERAL DE TRÂNSITO DE RIO BONITO (DEGETRAN), no uso das atribuições que lhe conferem o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503/1997, em especial os artigos 24, 25 e 26, e considerando a realização do evento "Festival de Prêmios", pelo Sr Rafael do Rio do Ouro, no dia 16 de Agosto do corrente ano", **resolve:**

Art. 1º Interditar parcialmente ou totalmente o tráfego de veículos, conforme descrição abaixo :

DATA	PERÍODO (HORÁRIO)	DESCRIÇÃO DO FECHAMENTO
16 de Agosto de 2026	10:00 ao término	– Estrada Velha da Posse, no Bairro Rio do Ouro (em frente ao Posto de Saúde ao lado da Igreja da Assembleia de Deus) .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bonito, 14 de Agosto de 2026.

Lucinei de Souza Penco
DIRETOR DEP.TRANSITO / MAT.3255

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 025/2026

Dispõe sobre a habilitação dos estabelecimentos de saúde municipais para execução das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE e Programa Agora Tem Especialistas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024;

CONSIDERANDO as Portarias SAES/MS nº 1.821, 1.822, 1.823, 1.824, 1.825 e 1.826, de 11 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Plano de Ação Regional (PAR) aprovado para a Região de Saúde METROPOLITANA II;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população às consultas, exames e procedimentos especializados de forma integrada;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam habilitados para execução das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas e Programa Agora Tem Especialistas, os estabelecimentos relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os estabelecimentos habilitados deverão manter atualizados os respectivos cadastros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), observando as normas vigentes do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Os estabelecimentos deverão registrar e faturar as OCI mediante APAC, observadas as normas da Portaria SAES/MS nº 1.821/2024 e demais normativas correlatas.

Art. 4º - A regulação dos usuários para as OCI ocorrerá por meio do sistema oficial de regulação adotado pelo Município.

Art. 5º - Compete ao Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) e ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) acompanhar a execução, monitoramento e avaliação das OCI.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CNES	Unidade de Saúde	OCI Autorizada
977096	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE RIO BONITO	OFTALMOLOGIA
2285320	CLINICA XIMENES	OFTALMOLOGIA
8086885	INSTITUTO OFTPLUS	OFTALMOLOGIA
2704420	AMBULATORIO LOYOLA	OTORRINOARINGOLOGIA
2704420	AMBULATORIO LOYOLA	ORTOPEDIA
2704420	AMBULATORIO LOYOLA	CARDIOLOGIA
2296241	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	ORTOPEDIA
2296241	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	ONCOLOGIA
6966169	CENTRO DE SAÚDE DO CORAÇÃO	CARDIOLOGIA
2697378	AMBULATÓRIO BOA ESPERANÇA	CARDIOLOGIA
5714486	CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIA TAIS DOS SANTOS TAVARES	OTORRINOLARINGOLOGIA

Rio Bonito, 13 de agosto de 2026.

CÍNTIA FERNANDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matricula 6000020

ATOS DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 28/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 6162/2026

Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras laterais profissionais, movidas a gasolina, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, compatíveis com os modelos utilizados pela Administração, incluindo STIHL FS 160 e Toyama 43 cc, ou equivalentes, destinadas à execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais e demais áreas públicas.

Abertura da sessão: 27/08/2026

Horário: 11:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 12 de agosto de 2026.

Douglas Barreto Carvalho dos Santos
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar A Dispensa de Licitação Eletrônico nº **05/2026**, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas – <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pelo Agente de Contratação, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 6046/2026

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, consistentes em computadores desktop completos, incluindo monitores e nobreaks, destinados a atender às necessidades do Fundo do Centro de Estudos da Procuradoria, visando garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e jurídicas, bem como em conformidade com as especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência.

Abertura da sessão: 27/08/2026

Horário: 10:00 às 16:00 (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito – <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 12 de agosto de 2026.

DOUGLAS BARRETO CARVALHO DOS SANTOS
Responsável pelas Contratações Diretas

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, pelo seu Agente de Contratação, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que o Pregão Eletrônico nº 27/2026, cujo o objeto do presente procedimento é: Aquisição de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS para atender a manutenção do funcionamento do (Pronto Socorro Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e demais equipamentos de saúde e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito, por um período de 12 meses, foi adiado **SINE DIE**.

Rio Bonito, 12 de agosto de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação